Diário Oficial
Município de Itaí

www.itai.sp.gov.br

Regulamentação: Lei nº 1.948/19 – Decreto: 2.818/19

Ano V - nº 714

Terça-feira, 18 de julho de 2023

PREFEITURA DE ITAÍ

Prefeito Municipal - José Ramiro Antunes do Prado
Presidente da Câmara - Avelino Nicetto Neto
Edição - Servidor Responsável - Camila de A. Tristão
Endereço Praça da Bandeira, 1038 - Centro - Itaí - SP
Tel. 14 3761-9200 - CEP 18.730-029
site oficial: www.itai.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=8

Sumário

-PoderExecutivo-Licitações.....p02
-PoderExecutivo-Licitações.....p03
-CaixadePrevidência-Licitações.....p03

Ouvidoria Prefeitura Municipal de Itaí - SP

A ouvidoria do imunicípio tem por finalidade promover o exercício da cidadania, recebendo, encaminhando e acompanhando sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos, relativas à prestação de serviços públicos municipais em geral, assim como representações contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Municipal.
As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio formulário ou por um dos canais identificados abaixo.
O prazo para resposta à uma manifestação é de 15 (quinze) dias, prorrogável frente a eventual complexidade do objeto.
***Responsável:** Prefeitura Municipal de Itaí*
***Site:** https://www.itai.sp.gov.br/ouvidoria*
***E-mail:** ouvidoria@itai.sp.gov.br*
***Telefone:** (14) 3761-9201*
***Horário:** Segunda a Sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.*
***Endereço:** Praça da Bandeira, 1038 - Centro*

Ouvidoria Câmara Municipal de Itaí - SP

A ouvidoria é o instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à sociedade, assegurando a todo o interessado o direito de apresentar solicitações, informações, reclamações e sugestões, apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificações no que concerne aos serviços públicos prestados pelo Legislativo.
As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio formulário ou por um dos canais identificados abaixo.
O prazo para resposta a uma manifestação é de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa.
***Responsável:** Câmara Municipal de Itaí*
***E-mail:** ouvidoria@camaraitai.sp.gov.br*
***Telefone:** 0800-7714672*
***Horário de Funcionamento:** Segunda a Sexta-feira das 9h às 11h e das 13h às 17h.*
***Endereço:** Rua Tapy de Almeida, 625 - Vila Florentino Dognani.*

CAMILA DE ALMEIDA TRISTAO:21494144816

Assinado de forma digital por CAMILA DE ALMEIDA TRISTAO:21494144816
Dados: 2023.07.17 17:05:54 -03'00'

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3.330, DE 17 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, autorizado pela Lei Municipal nº 2.082/2022, que especifica."

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um *Crédito Adicional Suplementar* no valor de **R$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais)**, autorizado pela Lei nº 2.082 de 13 de dezembro de 2022, destinado às seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0011.2.047 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
082 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 210.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.05.00 DEPTO ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS
02.05.02 SETOR DE OBRA E SERVICOS URBANOS
15.452.0013.2.063 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
2 Convênios Estaduais - Vinculados - FONTE DE RECURSO
208 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 51.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.10.05 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.0005.2.024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
485 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 500.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.11.00 SECRETARIA DA SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0002.2.003 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
521 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 45.000,00

TOTAL ..... R$ 806.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto mediante à **anulação de dotação orçamentária** no valor de **R$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais)**, das seguintes classificações orçamentárias, como segue:

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.04.00 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
02.04.02 SETOR DE CONTABILIDADE
28.846.0012.0.001 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
144 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ..... R$ 130.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.05.00 DEPTO ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS
02.05.02 SETOR DE OBRA E SERVICOS URBANOS
15.452.0013.2.063 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
204 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 80.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.05.00 DEPTO ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS
02.05.02 SETOR DE OBRA E SERVICOS URBANOS
15.452.0013.2.063 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
5 Convênios Federais - Vinculados - FONTE DE RECURSO
206 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 51.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.10.05 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.0005.2.024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
483 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 50.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.10.05 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.0005.2.024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
5 Convênios Federais - Vinculados - FONTE DE RECURSO
493 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 350.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.10.05 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.0005.2.024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
494 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 100.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.11.00 SECRETARIA DA SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0002.2.003 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
503 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 45.000,00

TOTAL ..... R$ 806.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaí, 17 de julho de 2023.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Licitações

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 5/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023 - PROCESSO Nº 86/2023

Partes: Prefeitura de Itaí e a Entidade Lar São Judas Tadeu.

Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviços nas na área social à crianças e adolescentes em situação de risco, proporcionando o acesso aos seus direitos elementares de cidadania e demais serviços constantes no Plano de Trabalho.

Fica aditado o valor de R$ 126.806,43 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos), custeado por recurso próprio, nos termos do processo nº 86/2023, bem como do artigo 65, Inc. II, letra "b" da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023 - PROCESSO Nº 1135/2023

O Prefeito de Itaí torna público a quem interessar que encontra-se aberto nesta Prefeitura o Leilão Público sob o nº 1/2023, Processo nº 1135/2023 a qual tem como objeto a alienação de Bens considerados inservíveis a Administração Municipal, através de LEILÃO PÚBLICO, que objetiva vender a terceiros interessados os bens agrupados em lotes, com suas características e especificações, preços mínimos fixados, conforme discriminados no anexo I, cuja data prevista para realização será em 16 de Agosto de 2023 às 10h. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

Caixa de Previdência

Licitações

CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ
Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Jd. Florentino Dognani,
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DO CONTRATO
Referente a Carta Convite 003/2022
Processo 012/2022
Contrato n. 003/2022
OBJETO – "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INFORMÁTICA" pelo período de 12 meses.
CONTRATADO - LMG – SOLFT LTDA – ME CNPJ 15.754.941/0001-98 - Endereço – Rua Antônio Leme Brisola, 450 – Sala 01 – Jardim Novo Horizonte.

Valor Global de R$ 41.255,28, para o período de 12 meses, pelo período de doze meses, Período: 28/07/2023 a 28/07/2024

Itaí (SP),12/07/2023

EDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente